



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº021, de abril de 2025.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome Completo	CPF	Termo de Auto de infração
Vanderson Pereira Conceição	019. XXX. XXX-29	021/2025

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula:027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	Lindinalva Araújo Santos Diretora de Departamento Vigilância em Saúde Portaria: 027/2021
Assinatura:	

Data de afixação: 07/04/2025

Data de desafixação: 22/04/2025